

AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF: 40.956.800/0001-03 - NIRE: 35.300.565.380

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 21 de outubro de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede social da AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A. ("Companhia"), CNPJ/MF 40.956.800/0001-03 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.565.380, com sede na Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Salas 501/503, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.454-040. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, face ao que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho, conforme assinatura apostas do Livro de Presença. **III. MESA:** Compõe a mesa para condução dos trabalhos o Sr. JIN WHAN OH na condição de Presidente, e o Sr. LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA na condição de Secretário. **IV. ORDEM DO DIA: Item único:** re-ratificar a ata da Reunião do Conselho de Administração datada de 21 de agosto de 2024, registrada em 06 de setembro de 2024 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 336.846/24-1, que autorizou a Companhia a ser garantidora, prestando aval em favor da Holding Afins S/A – CNPJ. 10.382.064/0001-58, na Cédula de Crédito Bancária e contrato de cessão fiduciária de ativos financeiros, valores mobiliários e direitos em garantia no valor de R\$ 30.570.283,17 (trinta milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), por esta contratada junto ao Banco Daycoval S/A e/ou Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S/A e cessões de direitos creditórios e/ou Fundos de Investimentos que tenham ou não o Banco Daycoval S/A como administrador/gestor, para retificar o número do contrato informado, ratificando todas as demais informações não alteradas por este instrumento. **V. DELIBERAÇÕES:** (i) Retificam a ata da Reunião do Conselho de Administração datada de 21 de agosto de 2024, registrada em 06 de setembro de 2024 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 336.846/24-1, no que tange o número do contrato entabulado e registrado no item IV "Ordem do Dia", o qual passa de nº. 107947 para nº. 110729. Mediante a presente deliberação o item IV. ORDEM DO DIA da ata da Reunião do Conselho de Administração datada de 21 de agosto de 2024, registrada em 06 de setembro de 2024, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 336.846/24-1, que continha a redação: *IV. ORDEM DO DIA: Item único: autorizar a companhia a ser garantidora, prestando aval em favor da Holding Afins S/A – CNPJ. 10.382.064/0001-58, na Cédula de Crédito Bancária e contrato de cessão fiduciária de ativos financeiros, valores mobiliários e direitos em garantia sob o nº 107947 no valor de R\$ 30.570.283,17 (trinta milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), por esta contratada junto ao Banco Daycoval S/A e/ou Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S/A e cessões de direitos creditórios e/ou Fundos de Investimentos que tenham ou não o Banco Daycoval S/A como administrador/gestor. Doravante passa a vigorar com a seguinte redação: IV. ORDEM DO DIA: Item único: autorizar a companhia a ser garantidora, prestando aval em favor da Holding Afins S/A – CNPJ. 10.382.064/0001-58, na Cédula de Crédito Bancária e contrato de cessão fiduciária de ativos financeiros, valores mobiliários e direitos em garantia sob o nº 110729 no valor de R\$ 30.570.283,17 (trinta milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), por esta contratada junto ao Banco Daycoval S/A e/ou Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S/A e cessões de direitos creditórios e/ou Fundos de Investimentos que tenham ou não o Banco Daycoval S/A como administrador/gestor.* (ii) Ratificam os demais itens da ata re-ratificada, não alterados por este instrumento. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente determinou o encerramento da reunião. Os termos desta ata foram aprovados pelos presentes, que a subscrevem. A presente ata é cópia fiel à ata original lavrada em livro próprio. **Mesa:** JIN WHAN OH - Presidente. LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA - Secretário. **Conselheiros:** JORGE SOGAYAR JÚNIOR, JEAN MARQUES AMBROSIO, CLAUDIO TAKASHI YAMAGUTI, MARY HELEN SOUTO RODRIGUES, TULLIO SARAVAL DA SILVA, LUIZ GUILHERME GOMES PRIMOS. Marcelo Moreira de Souza. JUCESP nº 430.697/24-7 em 29.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>